

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
Secretaria de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 /2015**

Dispõe sobre a regulamentação do Decreto Nº 81/2014, de 01 de outubro de 2014, que normatiza a Lei nº 1068/2013 que instituiu a Gratificação de Desempenho Tributário – GDT.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e em conformidade com as competências da Secretaria de Finanças elencadas no artigo 2º da Lei 1047 de 30 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o §4º, inciso II do art. 2º do Decreto Nº 81/2014, de 01 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Esclarecer que as equipes designadas para as atividades externas deverão ser compostas por dois servidores, e somente serão aceitas equipes com três servidores em ocasiões excepcionais que justifiquem tal necessidade, e ainda assim mediante justificativa por escrito do secretário da pasta.

Art. 2º. Esta instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Aquiraz, 09 de janeiro de 2015



Marcus Vinicius Veras Machado  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**